



C.M.V.  
Proc. Nº 3307/15  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2004/2015

Senhor Presidente:

Apresento à V. Exa., nos termos do artigo 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo que se faça a manutenção da Rua José Rocha Martins, no sentido de colocação de placa de estacionamento proibido em um dos lados desta Rua.

Justificativa:

Municípios procuraram este vereador solicitando providências com relação ao estacionamento de veículos no local, informam que ocorre o estacionamento de veículos em ambos os lados da Rua, sendo que esta Rua é de mão dupla. Esta Rua dá acesso a Rua Brasiliano Previtalo e a Rua João Previtalo.

Valinhos, 24 de julho de 2015.

**Dr. Orestes Previtalo Júnior**  
Vereador